



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Eletrônico nº 022/2023/PMTG - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO de ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E FLUÍDOS, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

Empresas Vencedoras: BAT AUTO LTDA - EPP - CNPJ: 04.217.440/0001-56, vencedor dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, totalizando o valor estimado de R\$. 90.113,75 (noventa mil cento e treze reais e setenta e cinco centavos), a empresa MAX AUTOPECAS LTDA - ME - CNPJ: 42.856.969/0001-09, vencedor do item: 11, totalizando o valor estimado de R\$. 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023/PMTG - SRP** e o objeto da licitação a empresa vencedora do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.**

Tomar do Geru/Se, 13 de novembro de 2023.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito